

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2010

*Concede o “Diploma de Mérito Cultural”
à sra. Maria Joana Diomar Santos*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” à sra. Maria Joana Diomar Santos, pelo importante trabalho em prol da Educação em Itaúna.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2010.

Alex Artur da Silva
Vereador

Justificativa

Maria Joana Diomar Santos nasceu no Povoado de Campos, zona rural de Itaúna, no dia 18 de julho de 1950, filha de Rosino Felizardo dos Santos e Joversina Procópio dos Santos (ambos já falecidos). Seu pai era lavrador, e sua mãe atuava como assistente social.

Depois de mudar-se com a família para a cidade de Itaúna, Maria Joana concluiu, em 1970, o antigo Segundo Grau. Em seguida, cursou Pedagogia e Direito na Universidade de Itaúna, e na UFMG formou-se em Educação Física, realizando mais um de seus sonhos. Em 1995, fez uma Pós-Graduação em Direito da Criança em Batatais (SP).

Solteira e muito religiosa, Maria Joana atuou na Escola Estadual José Gonçalves como professora de Educação Física, como diretora e vice-diretora, perfazendo mais de 20 anos de belíssima contribuição para a Educação itaunense.

Além de ser uma grande educadora, Maria Joana presta grande serviço social e religioso a nossa comunidade, preparando crianças para a Primeira Eucaristia, para a Coroação de Maria e ajudando na realização de festas e quadrilhas nas escolas.

Maria Joana trabalha no Colégio Sant'Ana (onde atua há mais de 38 anos), como coordenadora e professora de Educação Física, lecionando para turmas de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Pela sua grande contribuição e dedicação à Educação em nossa cidade, Maria Joana Diomar Santos, merece, com certeza, esta singela homenagem que o Poder Legislativo lhe presta nesta oportunidade.

Itaúna, 06 de julho de 2010.

Alex Artur da Silva
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:

Maria Joana Diomar Santos

Naturalidade:

Itaúna / MG

Data de nascimento:

18 de julho de 1950

Filiação:

Rosino Felizardo dos Santos e Joversina Procópio dos Santos

Estado Civil:

Solteira

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 25/2010**, de autoria do vereador Alex Artur da Silva, que *Concede o "Diploma de Mérito Cultural" à Sra. Maria Joana Diomar Santos.*

Sala das Comissões, 09 de julho de 2010.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO**

Ao Projeto de Resolução nº 25/2010

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 07 de julho de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o **nº 25/2010**, que *Concede o "Diploma de Mérito Cultural" à Sra. Maria Joana Diomar Santos*, de autoria **do vereador Alex Artur da Silva**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Ao Projeto de Resolução nº 25/2010

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 25/2010**, que *Concede o "Diploma de Mérito Cultural" à Sra. Maria Joana Diomar Santos*, de autoria **do vereador Alex Artur da Silva**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2010.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro

Membro

Vicente Paulo de Souza

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, avoca para si a função de relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 25/2010**, de autoria do edil Alex Artur da Silva, que “*Concede o Diploma de Mérito Cultural à sra. Maria Joana Diomar Santos*”.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente da Comissão

RELATÓRIO:

A presente proposição trata de outorga do diploma de *Mérito Cultural à sra. Maria Joana Diomar Santos* e não traz nenhuma despesa ao erário, tão somente caracterizando um gesto de reconhecimento legítimo pelo importante trabalho realizado em prol da Educação em nossa cidade.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente - Relator

Acompanham o voto do relator os demais componentes da Comissão de Finanças e Orçamento:

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Delmo Gonçalves Barbosa
Membro